



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: Câmara Municipal de Tomar do Geru
Gestora: Antônia Costa Marques
Período: 01 de janeiro a 31 de março de 2024

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao **1º trimestre** do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei Municipal nº 734/2021, de 21/12/2021.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2024 foi aprovada através da Lei Municipal nº 748/2023, de 21/09/2023, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual do exercício de 2024, aprovada pela Lei Municipal nº 756/2024, de 27/03/2024, estimou a despesa do Poder Legislativo em **R\$ 2.390.000,00 (dois milhões trezentos e noventa mil reais)**, assim distribuídos:

| | |
|---------------------|---------------------|
| Despesas Correntes | 2.305.500,00 |
| Despesas de Capital | 84.500,00 |
| TOTAL | 2.390.000,00 |

2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em **R\$ 509.164,23 (quinhentos e nove mil cento e sessenta e quatro reais e vinte e três centavos)**. Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre:

| Competência | Repasses (R\$) |
|--------------------|-----------------------|
| Janeiro | 169.721,41 |
| Fevereiro | 169.721,41 |
| Março | 169.721,41 |
| TOTAL | 509.164,23 |



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
PODER LEGISLATIVO

2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 31/03/2024 se encontra com o seguinte saldo:

| | |
|---------------------|-------------------|
| Bancos c/ movimento | 271.413,82 |
| TOTAL | 271.413,82 |

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 271.413,82 (duzentos e setenta e um mil quatrocentos e treze reais e oitenta e dois centavos)**. As diferenças entre os saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários encontram-se devidamente informadas através das conciliações bancárias.

3 – DESPESA

3.1 – A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em **R\$ 108.475,04 (cento e oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais e quatro centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de **R\$ 108.475, (cento e oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais e quatro centavos)**, segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

| Empenhos | | Liquidações | | Pagamentos | |
|------------|--------------|-------------|------------|------------|------------|
| No Período | Acumulado | No Período | Acumulado | No Período | Acumulado |
| 7.600,00 | 1.835.827,47 | 108.475,04 | 343.155,51 | 108.475,04 | 343.155,51 |

3.2– CRÉDITOS ADICIONAIS NO PERÍODO

Foram abertos no período créditos adicionais no montante de **R\$ 0,00**. Para abertura destes créditos, foram utilizadas as fontes de recursos estabelecidas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme detalhamento abaixo:

| | |
|---------------------|-------------|
| Crédito suplementar | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 |



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
PODER LEGISLATIVO

3.3– DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e vereadores no valor de **R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)**. Estas diárias vêm sendo pagas com base nos valores fixados na Resolução nº. 004/2015, de 04 de maio de 2015.

3.4 – PATRIMÔNIO

O patrimônio da Câmara é controlado por sistema informatizado, estando todos os bens devidamente registrados. No período foram gastos com patrimônio os valores abaixo discriminados:

| | |
|-------------------------------|-------------|
| Material de Consumo | 0,00 |
| Equip. e Mat. Permanente | 0,00 |
| Obras e Instalações | 0,00 |
| Total de Incorporações | 0,00 |

4 – PROCESSOS LICITATÓRIOS, DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES

No trimestre sob análise foram realizados os seguintes procedimentos licitatórios:

| MODALIDADE | Câmara |
|---------------------------|--------|
| Pregão Eletrônico | |
| Pregão Presencial | |
| Dispensa de Licitação | |
| Inexigibilidade Licitação | 03 |
| Tomada de Preço | |
| Chamada Publica | |

4.1 – CONTRATOS

No período em análise foram celebrados os seguintes:

| MODALIDADE | Câmara |
|------------------------|--------|
| Contrato | 12 |
| Convênios | |
| Aditamento de Contrato | |

5 – DA FROTA PROPRIA:

Não possui

5.1 – FROTA LOCADA:

Não possui



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
PODER LEGISLATIVO

6 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

6.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios dos Vereadores para a atual legislatura foram fixados através da lei nº 659/2016, de 27/10/2016 em até **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**.

6.2 – DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento excluindo as obrigações patronais até o período em exame atingiu o montante de **R\$ 265.206,40 (duzentos e sessenta e cinco mil duzentos e seis reais e quarenta centavos)**. Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (70% da receita da Câmara), que equivale a **R\$ 1.475.659,84 (um milhão quatrocentos e setenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)**, constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se de acordo com as normas legais.

6.3 – DESPESAS TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal do Poder Legislativo até o período em análise, apurada de acordo com a EC Nº 25/2000 e Resolução TCE Nº 265/2011, corresponde a **52,09%** (cinquenta e dois virgula zero nove por cento) da receita corrente líquida, conforme dados abaixo:

| GASTO COM PESSOAL | Valor | Percentual |
|--|-------------------|-------------------|
| Repasso recebido | 509.164,23 | |
| Limite Legal | 356.414,96 | |
| Gasto com Pessoal (excluindo as obrigações patronais) | 265.206,40 | 52,09% |

7 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO

Tomar do Geru/SE, em 25 de abril de 2024.

Luciano Nonato da Costa
Diretor de Controle Interno